



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.791

De 12 de março de 2024

PROJETO DE LEI Nº 115/2023 - L
De 15 de dezembro de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.813 de 21/02/2024
(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PSB)

Dá denominação de “Ginásio de Esportes João Paulo de Oliveira” ao próprio público destinado à prática esportiva da Escola Maria Aparecida Ribeiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Ginásio de Esportes João Paulo de Oliveira" o próprio público destinado à prática esportiva da Escola Maria Aparecida Ribeiro, no Bairro da Vila Nova.

Art. 2º Faz parte desta Lei o croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal Nº 2.639, de 19 de julho de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 12 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 20/02/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A901-5715-AC8E-14A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/03/2024 16:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A901-5715-AC8E-14A7>